O IMPARCIAL 97 anos

Ano XCIV Nº 37.110 SÃO LUÍS-MA, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 | CAPITAL E INTERIOR R$ 2,00

@OImparcialMA
@imparcialonline
@oimparcial
98 99144-5641

Opinião

Há uma nuvem obscura a nos espreitar

AURELIANO NETO
Membro da AML

CHARGE

A lambança que derrubou dois deputados na Alema

Quando o presidente Getúlio Vargas criou, por decreto, o primeiro Código Eleitoral do Brasil, em 1932, também, ele colocou em marcha o que viria a ser uma promissora revolução política. As mulheres passaram a ter direito a votar e serem votadas. Portanto, a Justiça Eleitoral, com voto secreto e o sistema proporcional, nasceu com o signo feminino na testa, num país rural, de cultura machada extremada, em que o poder central era revezado entre os Estados de Minas Gerais e São Paulo, na chamada política "café com leite", manchada tanto pela divisão territorial do voto quanto pelas fraudes institucionalizadas.

VIROSE EM BEBÊS

Fiocruz aponta Influenza em alta circulação no estado

O estudo chama atenção ainda para a manutenção do aumento de casos de vírus sincicial respiratório (VSR) e de influenza em diversas regiões. O aumento da circulação do vírus sincicial respiratório (VSR) tem gerado crescimento expressivo da incidência de SRAG nas crianças pequenas, superando aquela associada à Covid-19 nessa faixa etária. O pesquisador do Programa de Computação Científica da Fiocruz (Procc/Fiocruz) e coordenador do Boletim InfoGripe, Marcelo Gomes, ressalta a importância da recente aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) da vacina da Pfizer em gestantes para proteger os bebês contra o VSR.

Prevenção da gripe: sete atitudes simples para se proteger

EDUCAÇÃO

Projeto de Duarte que garante água potável nas escolas é aprovado na Câmara

O Projeto de Lei 5696/2023, que trata do acesso à água potável em escolas de todo o Brasil, foi aprovado, nesta terça-feira (9), no plenário da Câmara dos Deputados. A iniciativa do deputado federal Duarte Júnior (PSB) e do gabinete compartilhado busca garantir a oferta de água potável e a construção de infraestrutura física e sanitária adequadas para o acesso e a permanência dos estudantes em ambiente escolar, a fim de beneficiar 1,2 milhão de alunos, que frequentam as mais de sete mil instituições sem acesso à água no país.

ELEIÇÕES 2024

Ex-prefeito Edivaldo Jr desiste de concorrer à prefeitura de São uís

Por meio de suas redes sociais, o ex-prefeito de São Luís comunicou que não concorrerá a Prefeitura de São Luís. Edivaldo também deixou claro que focará nas eleições de 2026

CONTEÚDO ON-LINE

Operação desmonta esquema de rifas ilegais na internet

Polícia Civil do Maranhão deflagrou, na manhã de ontem, quarta-feira (10), em São Luís, uma operação para desarticular uma organização criminosa que atua na promoção de rifas ilegais na internet. Esta fase da Operação Cota Ilegal, como foi denominada, teve por objetivo a descapitalização do grupo, tendo sido cumpridos mandados de busca e apreensão, além de mandados de sequestro de veículos, bloqueio de valores e de contas em redes sociais. "A presente investigação visa apurar a promoção de rifas ilegais, bem como crimes de lavagem de dinheiro e associação criminosa. Há indícios de que o investigado movimentou, em pouco mais de três meses, valores que ultrapassam os R$ 4 milhões, provenientes da realização das mencionadas rifas ilícitas", destacou o delegado Augusto Barros, titular da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), que conduz a operação.

Plataforma digral: Aponte sua camara para o QR code

Há uma nuvem obscura a nos espreitar

AURELIANO NETO
Membro da AML e AIL aurineto@hotmail.com

Encontro-me na quietude do vigésimo andar, com algumas revistas e jornais espalhados pela mesa. Lanço o olhar para fora e vejo que o tempo está carregado. O sol escondido nas nuvens a prenunciarem a queda de uma boa e agradável chuva. Esta é São Paulo, Ora calor, ora um friozinho, que o nordestino, como este empedernido maranhense, o suporta agradecendo a Deus por essas mutações climáticas. Como disse, sobre a mesa jornais e revistas. Ainda teimo em os ler. Servem, e muito, a considerar a seriedade das publicações, para trazer-me alguns meditados conhecimentos. Assim o foi desde os primórdios, quando fora leitor compulsivo de revistas em quadrinhos: Mandrake, Cavaleiro Negro, Zorro e Tonto, Robin Hood, Tarzan, Billy the Kiddy, Roy Rogers, Batman, o Cavaleiro das Trevas, e tantas outras. Na vesperal do cine Rialto, da rua do Passeio, antes de entrarmos, havia a obrigatória sessão de troca de revistas, e aí se incluíam os almanaques. Lia-se com uma sofreguidão, até porque não havia livrarias, propriamente ditas. O recurso era ir à Biblioteca Pública, na Deodoro, onde aproveitávamos para fazer pesquisa e rápidas leituras sobre alguns temas que os professores ou professoras indicavam, com a finalidade de elaborar algum trabalho dissertativo. Vem-me à lembrança o Cônego José de Ribamar Carvalho, que, no curso clássico do Liceu, deu-nos aula de Filosofia, e da professora Conceição, chamada carinhosamente de Babá, que ministrava aulas de Sociologia. São Lembranças, mas não passado.

Só o tempo passou. Sempre passa. Mas está presente. Costumo dizer que não há passado. O passado é o presente que nos acompanha a alertar-nos de todas as lições que aprendemos no caminhar da vida. Além do mais, o passado não é o velho; é apenas o novo renovado. Há uma crônica do poetinha Vinícius de Moraes, A Casa Materna, na qual, ao iniciá-la, se refere ao tempo, com esta frase: "Há, desde a entrada, um sentimento de tempo na casa materna." Tudo continua como antes fora. A felicidade da sala, do quarto, do encontro e dos desencontros, das manhãs, das tardes, das noites e dos domingos. A música que nos cativava e continua a cativar, na lembrança do passado sempre presente. Mas deixemos o nosso poetinha no descanso do seu tempo, que é nosso também, já que Vinícius, que amou muitos amores, com a infinita paixão enquanto cada amor se eternizou, é a eternidade do tempo presente na sua arte de ser poeta.

Das revistas sobre a mesa, está Aventuras na História, uma importante e séria publicação que trata de temas históricos, relacionados ao Brasil e ao mundo. Nesta edição de nº 250, a matéria de capa trata dos 60 Anos do Golpe de 64, mostrando, de uma forma sintética, mas sem evasivas, todos os

aspectos sociais, econômicos e políticos que levaram à nefasta ditadura civil-militar. Essa importante matéria sobre a ditadura de 64, de passagem, ao tratar dos militares na política, faz histórica referência à revolta conhecida como Revolta de Jacareacanga, em que, eleito presidente da República, em 1955, Juscelino, tentou-se, com fundamentos conspiratórios de Carlos Lacerda, a insurreição, o golpe, para não tomar posse, sob o falso argumento de ter ocorrido frande nas eleições. Bolsonaro, derrotado, usou dos mesmos mentirosos fundamentos para a tentativa golpista de 08 de janeiro de 2023, que não foi exitosa pela intervenção do Supremo Tribunal Federal e de outros forças democráticas, que atuaram incisivamente.

Na mesma linha temática, a revista Humanitas, nº 173, entre outras matérias importantes, traz também como reportagem de capa a escuridão democrática vivida pelo Brasil, de 1964 a 1985. O editorial faz referência ao histórico documento conhecido como Carta aos brasileiros e às brasileiras, ressaltando, na parte final, que "como quem não consegue lembrar o passado está condenado a repeti-lo [a lição é do filósofo George Santayana], o texto exclusivo que ilustra a capa desta edição [pág. 20], escrito pelo historiador e cientista político Leandro Saiman Torelli, revela que tal fato foi um divisor de águas na trajetória brasileira. Afinal, 'não há como refletir sobre os processos políticos, econômicos, sociais e culturais do País sem buscar a compreensão profunda do que foi aquele fenômeno'." Em 1955, a resistência ao golpe se deveu à atuação do marechal Henrique Teixeira Lott. Vieram outras tentativas, consolidada em 1964, com participação de militares, civis, bem como do governo e das poderosas forças econômicas dos EUA. Esses são fatos históricos, comprovados. Portanto, não pertencem ao passado. Estão presentes em nossa história. E devem ser amplamente debatidos em todos os segmentos sociais.

Então, por que o título deste texto? A resposta não carece de grandes fundamentos. A história do Brasil deve ser estudada e debatida, sem ufanismo, em nossas escolas. Chega de criar e adorar falsos ídolos, a não ser aqueles que devem ser venerados pelo que fizeram: Tiradentes, Antônio Conselheiro, Ulysses Guimarães, e etcéteras, e etecéteras, e etecéteras. Quem teve participação decisiva na luta pela independência? Pela abolição da escravatura? Quais as causas e os interesses que possibilitaram essas conquistas? Quais os seguidos golpes que se sucederam nesta nossa pátria? Por que os ricos ficam mais ricos e os pobres cada vez mais pobres? As questões são tantas, que exigem ser examinadas e discutidas em todos os segmentos sociais. Ou se entra nesse processo de conscientização, ou continuaremos a eleger parlamentares ou governantes que são verdadeiros camelôs na compra de votos de eleitores enganados pela carência de matar a própria fome.

Por tudo isso, há de fato uma nuvem obscura a nos encobrir. Uma nuvem pressagiosa. As livrarias estão fechando as portas. Os jornais, também. As revistas amanhecem e adormecem nas bancas. As bancas deixaram de ser bancas de jornais e revistas. São vendas de secos e molhados. Os livros não são mais lidos. Faltam leitores. A Super Interessante, edição 394, traz uma matéria de capa, com o título A Era da Burrice.

Numa das passagens, faz este registro referente ao Brasil: "Um estudo realizado este ano pelo Ipobe Inteligência com 2 mil pessoas revelou que 29% da população adulta é analfabeta funcional, ou seja, não consegue ler um cartaz ou um bilhete. E o número de analfabetos absolutos, que não conseguem ler nada, cresceu de 2% para 8% nos últimos três anos (no limite da margem de erro da pesquisa, 4%)." Alie-se a essa catástrofe de emburramento, o advento da inteligência artificial, a IA, que consegue fazer e pensar tudo por todos. Associe-se a isso o uso de celulares, para mínima e máxima necessidade, que, em números de 2013, era em média de 150 vezes ao dia. Nos dias atuais, faz parte do processo maléfico de deseducação, nas casas, nos restaurantes, nas igrejas, e, sobretudo, no analfabetismo ético e moral das nossas crianças. É essa sociedade que está em avançado processo de desconstrução, que sobrepaira a nuvem da burrice institucionalizada. Infelizmente.

Resultados do ensino em tempo integral vão além da educação

MENDONÇA FILHO
Deputado federal. Foi ministro da Educação e governador de Pernambuco

O último Censo Escolar, publicado em fevereiro deste ano pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), revelou que o ensino médio integral tem crescido em todos os estados. De acordo com o relatório, em 2022, foram 1.262.051 matrículas integrais (19,1%; em 2023, o número passou para 1.288.967 (20,1%), equivalente a um aumento de quase 27 mil inscrições.

Conheço e acredito na educação integral desde o começo de sua implementação no estado de Pernambuco. Em 2004, no governo Jarbas Vasconcelos e Mendonça Filho, foi criada a primeira escola integral no estado, o Ginásio Pernambucano. Naquele momento, Pernambuco ocupava a 22ª posição no ranking do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Após uma década de implantação da política, o estado saltou para o primeiro lugar no ranking e continua entre os três melhores até hoje, com mais de 70% de escolas integrais de ensino médio. Atualmente, essas instituições de ensino somam 200 mil matrículas integrais, equivalente a 68% da rede estadual, conforme afirma o Censo.

Em agosto de 2023, celebramos a sanção da Lei nº 14.640, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, um marco em que tive a oportunidade de atuar como relator na Câmara dos Deputados. O principal objetivo desse programa é justamente ampliar as matrículas de educação integral em todas as etapas do ensino básico, desde a creche até o ensino médio, que será realizado por meio de apoio técnico e financeiro a estados e municípios. Tal medida tem se mostrado urgente, uma vez que o Brasil está longe de atingir a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação, que busca assegurar 50% das escolas e 25% das matrículas no modelo integral até 2024.

A relevância dessa meta não surge por acaso, pois educadores e gestores concordam: educação integral é um caminho necessário para melhorar a qualidade da educação em nosso país. Pesquisas realizadas pelo Instituto Sonho Grande, em Pernambuco, apontam que as chances de ingressar no ensino superior são maiores para estudantes formados em escolas integrais, bem como que professores do ensino médio integral estão mais satisfeitos com sua carreira e com as condições de trabalho.

Os resultados extrapolam o campo educacional, contribuindo para a solução de desafios urgentes, como a violência. Estudo do Instituto Natura aponta redução de até 50% nas taxas médias de homicídios de jovens entre 15 e 19 anos em Pernambuco, resultado direto da expansão das escolas integrais. Adicionalmente, pesquisa de opinião do Datafolha evidenciou que estudantes do ensino médio integral consideram suas escolas mais seguras do que aqueles de escolas regulares.

O modelo integral transformou a educação pernambucana para melhor e, agora, vai trazer avanços para todo o Brasil. Para tanto, é fundamental implementar uma política pública estruturada e coordenada pelo Ministério da Educação. Por meio do Programa Federal de Ensino Médio em Tempo Integral, criado durante nossa gestão como ministro, o ensino médio integral se capilarizou por todo o país porque garantimos apoio técnico e financeiro aos gestores. Agora, com o Programa Escola em Tempo Integral, o objetivo é assegurar a educação integral em todas as etapas de ensino, nos diversos estados e municípios.

É preciso salientar que, para que a educação integral gere resultados, é necessário ir além da mera expansão das horas de aula: um currículo integrado e integral é fundamental. Isso significa uma escola centrada no protagonismo do estudante, em que as aulas e atividades oferecidas durante o tempo adicional estejam em linha com um projeto pedagógico que preza pelo desenvolvimento acadêmico, cognitivo e socioemocional dos estudantes.

É nesse modelo de educação integral que acredito, e é essa abordagem que gera resultados tangíveis. Agora, com o Programa Escola em Tempo Integral, estamos diante da oportunidade de transformar vidas e potencializar a trajetória de estudantes por todo o país.

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascenca II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

COMERCIAL
(98) 99116-1624

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @imparcialonline
Instragram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

ASSINATURAS
(98) 99144-5646

ELEIÇÕES 2024

Edivaldo Jr desiste de concorrer à prefeitura

Por meio de suas redes sociais, o ex-prefeito de São Luís comunicou que não concorrerá a Prefeitura de São Luís. Edivaldo também deixou claro que focará nas eleições de 2026

O ex-prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Jr, usou suas redes sociais para informar que não concorrerá as eleições municipais de 2024. A decisão, no entanto, não significa um abandono da vida pública. "Meu nome é citado com frequência na imprensa como um dos pré-candidatos a prefeito de São Luís. Agradeço a lembrança e confiança de cada um, mas, por motivos pessoais, decidi não disputar cargo nestas eleições", disse Edivaldo Holanda Jr.

EDIVALDO JR ALEGOU QUE NÃO CONCORRERÁ À ELEIÇÃO POR QUESTÕES PESSOAIS

Edivaldo Holanda Jr disse ainda que segue conversando com as pessoas, ouvindo as demandas, e tem como foco as eleições de 2026. Sem citar qual o cargo que disputará. "Em 2026, com a benção de Deus, buscarei um novo mandato para continuar defendendo a população maranhense, especialmente da nossa São Luís", finalizou Edivaldo.

A última eleição disputada por Edivaldo Hoanda Jr foi para o governo do estado, em 2022. Ele alcançou 86.573 e terminou o pleito em 4º lugar.

O desempenho na capital maranhense, de onde foi prefeito por dois mandatos, abalou a imagem de liderança política na capital. Edivaldo ficou atrás de Carlos Brandão (256.029 votos), Lahesio Bonfim (157.218) e Weverton Rocha (82.744). Naquela eleição, o ex-prefeito teve 56.496 votos.

Pesquisas eleitorais realizadas no ano passado e neste ano, apontaram Edivaldo Holanda Jr em terceiro lugar nas intenções de voto. Com o anúncio da sua desistência, continuam manifestando a intenção de disputa a eleição o atual prefeito, Eduardo Braide (PSD), Duarte Jr (PSB), Wellington do Curso (NOVO), Yglésio Moyses (PRTB), Fábio Câmara (PDT).

Até o momento o ex-prefeito de São Luís ainda não manifestou apoio a nenhum dos possíveis candidatos.

CÂMARA FEDERAL

Projeto que garante água potável nas escolas é aprovado

INICIATIVA A BENEFICIARÁ 1,2 MILHÃO DE ALUNOS QUE FREQUENTAM AS MAIS DE SETE MIL INSTITUIÇÕES SEM ACESSO À ÁGUA NO PAÍS

O Projeto de Lei 5696/2023, que trata do acesso à água potável em escolas de todo o Brasil, foi aprovado, nesta terça-feira (9), no plenário da Câmara dos Deputados.

A iniciativa do deputado federal Duarte Júnior (PSB) e do gabinete compartilhado busca garantir a oferta de água potável e a construção de infraestrutura física e sanitária adequadas para o acesso e a permanência dos estudantes em ambiente escolar, a fim de beneficiar 1,2 milhão de alunos, que frequentam as mais de sete mil instituições sem acesso à água no país. "Absurdo! INEP confirma que 34% das Escolas Públicas de São Luís NÃO tem água na torneira, 41% NÃO tem sequer esgoto e 7% ainda usam água de cacimba. Para mudar essa realidade, aprovamos na câmara o PL 5686/23, da minha autoria, que assegura água potável nas escolas", enfatizou Duarte.

Além de prever a garantia de acesso à água tratada e potável em todas as escolas públicas do país, a proposta visa promover ações e assegurar a execução de infraestrutura de saneamento básico, inclusive ao priorizar a destinação de recursos públicos nas infraestruturas adequadas para o pleno funcionamento das instituições de ensino.

O gabinete compartilhado é formado pelo senador Alessandro Vieira (MDB-SE) e pelos deputados federais Amom Mandel (Cidadania-AM), Camila Jara (PT-MS), Duarte Jr. (PSB-MA), Duda Salabert (PDT-MG), Pedro Campos (PSB-PE) e Tabata Amaral (PSB-SP).

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

A lambança que derrubou dois deputados na Alema

Quando o presidente Getúlio Vargas criou, por decreto, o primeiro Código Eleitoral do Brasil, em 1932, também, ele colocou em marcha o que viria a ser uma promissora revolução política. As mulheres passaram a ter direito a votar e serem votadas. Portanto, a Justiça Eleitoral, com voto secreto e o sistema proporcional, nasceu com o signo feminino na testa, num país rural, de cultura machada extremada, em que o poder central era revezado entre os estados de Minas Gerais e São Paulo, na chamada política "café com leite", manchada tanto pela divisão territorial do voto quanto pelas fraudes institucionalizadas.

Passados 90 anos do voto feminino, a mulher conquistou até a Presidência da República, mas mesmo assim, ainda precisa de Lei das Cotas para ter direito à igualdade de gênero nas convenções que escolhem candidatos aos cargos eletivos. Como se fosse para "honrar" a história do tempo das mulheres sem cidadania política, alguns partidos ainda arriscam fraudar as cotas obrigatória de no mínimo 1/3 para as candidaturas delas. Além da burla à lei, esses partidos também praticam corrupção ao não dividir o dinheiro do fundo eleitoral na mesma proporção entre candidatos e candidatas.

Essa fraude praticada pelo PSC em 2022, colocando quatro candidatas "laranja" na disputa de deputados estaduais, acabou por estrepar os deputados Fernando Braide, hoje no PSD, e Welington do Curso, já filiado no Novo, querendo disputar a prefeitura de São Luís em novembro. Os dois foram cassados, na terça-feira 9, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão por uma fraude que eles não praticaram. Agora, resta-lhe o recurso ao TSE, na tentativa de reverter a cassação. Enquanto isso, permanecem no exercício do mandato, mas, obviamente, com a inegável intranquilidade de quem está numa situação delicada.

O PSC registrou na chapa três mulheres, sendo duas comprovadamente "laranjas". Como manda a lei, nesse caso, a Justiça Eleitoral aplica a punição de cassação da chapa e a perda do mandato de todos eleitos, que nada têm a ver com a lambança do partido sobre a cota de gênero. À vista disso, os partidos poderiam alegar que havia a reserva de vagas, mas não encontraram candidatas suficientes para ocupá-las. Em 2009, a palavra "reservar" foi substituída por "preencher", resultado de uma minirreforma eleitoral, porém, até hoje os partidos são encorajados a praticar fraudes nas cotas.

A presença de mulheres na política tem ganhado, nos últimos anos, um lugar privilegiado no debate público. Historicamente alijadas da vida política, elas conquistaram o direito ao voto mais tardiamente do que os homens. A quantidade de mulheres no Poder Legislativo, no Executivo e no Judiciário, no entanto, permanece significativamente menor em relação à de mulheres na sociedade, onde são maioria no eleitorado. As casas do Congresso nunca foram presididas por mulher em quase 200 anos. A primeira eleita presidente do Brasil, Dilma Rousseff foi derrubada no meio do mandato, para dar lugar ao vice Michel Temer.

Racha familiar (1|)

A família Rezende está em pé de guerra em Vitorino Freire. Pelo jeito o reduto ficou pequeno para a ambição de tantos sobrenomes Rezende. Assim, a deputada Andreia Rezende (PSB), votou na Alema contra uma homenagem ao ministro das Comunicações, Juscelino Rezende Filho.

Racha familiar (2)

Por incrível que pareça, o voto de Andrea foi o único contra a conceção da Medalha Manoel Bequimão ao ministro que, com a irmão Luanna Rezende se negam a apoiar a candidatura do tio deles, o ex-deputado Stênio Rezende, marido de Andreia.

HASTA PÚBLICA LEILÕES COMERCIAIS
INDUSTRIAIS – AGROPECUÁRIOS – JUDICIAIS

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Giovanni Silva Wersdoerfer, matrícula nº AARC/141, devidamente autorizado na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL, em decorrência da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária UNIÃO CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 83.553.883/0001-94, com sede na Rua XV de Novembro, 45, sala 202, centro, em Rio do Sul-SC, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, o IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, objeto do contrato particular de confissão de dívida constante no Registro R-2/3.724- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, R- 3.725-OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, R- 3.726-OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA e R- 3.727-OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consócio, com Pacto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 11 de janeiro de 2022, participante da cota nº783, do grupo de consórcio 907, onde constou como devedor fiduciante, o Sr. KARLOS WAGNER DA SILVA SOUZA, no qual declara que não convive no Regime de União Estável, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 318, Bairro Centro, na cidade de São João do Paraíso/Ma e sua fiadora Sra. Leda Rodrigues Coelho, no qual declara que não convive no Regime de União Estável, residente e domiciliado na Rua João Alberto M. Marinho, S/N, São João do Paraíso/MA e Informando as datas, os horários, as avaliações e o local abaixo, devendo os interessados comparecer cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir:

Primeiro Público Leilão: Lance mínimo: R$ 265.980,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta reais). Valor total da avaliação.
Início no dia 19/04/2024, às 14:00 horas, na modalidade online, através do cadastro no endereço eletrônico, www.hasta-publica.lel.br, pela maior oferta, respeitado o lance mínimo de venda estipulado no Edital.

Segundo Público Leilão: Lance mínimo: R$ 214.078,46 (duzentos e quatorze mil e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Sendo 2ª praça será atualizado o saldo na data do Leilão.
Início no dia 29/04/2024, às 14:00 horas, no mesmo local e endereço eletrônico, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo estipulado neste edital.

BEM EM LEILÃO:

ITEM 01: Matrícula 3.724. Data: 24/08/2021. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 07 da Quadra nº 11 com a área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), situado à Rua Maria de Lourdes Vieira, no Loteamento "Dr Rui", nesta cidade. Limites: pela frente com a Rua Maria de Lourdes Vieira, medido 12,00 metros, pelo Fundo, com o Lote nº 13, medindo 12,00 metros, pelo lado direito, com o Lote nº 08, medindo 30,00 metros; e pelo Lado Esquerdo, com a Avenida Eduardo Vieira, medindo 30,00 metros.

ITEM 02: Matrícula 3.725. Data: 24/08/2021. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 08 da Quadra nº 11 com a área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), situado à Rua Maria de Lourdes Vieira, no Loteamento "Dr Rui", nesta cidade. Limites: pela frente com a Rua Maria de Lourdes Vieira, medido 12,00 metros, pelo Fundo, com o Lote nº 13, medindo 12,00 metros, pelo lado direito, com o Lote nº 09, medindo 30,00 metros; e pelo Lado Esquerdo, com o Lote nº 07, medindo 30,00 metros.

ITEM 03: Matrícula 3.726. Data: 24/08/2021. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 13 da Quadra nº 11 com a área de 574,50m2 (quinhentos e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), situado à Avenida Eduardo Vieira, no Loteamento "Dr Rui", nesta cidade. Limites: pela frente com a Avenida Eduardo Vieira, medido 18,00 metros, pelo Fundo, com o Lote nº 14, medindo: 20,00 metros, pelo lado direito, com fundo dos Lotes nº 07, 08 e 09, medindo 30,00 metros; e pelo Lado Esquerdo, com fundo dos Lotes nº 01, 02 e 03, medindo 30,00 metros.

Item 04: Matrícula 3.727. Data: 24/08/2021. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 14 da Quadra nº 11 com a área de 1.017,55m2 (um mil e dezessete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), situado à Avenida Dionita Juvenal da Exaltação, no Loteamento "Dr Rui", nesta cidade: Limites: pela frente com a Avenida Dionita Juvenal da Exaltação, medido 23,00 metros, pelo Fundo, com fundo do Lote nº 13, medindo 20,00 metros, pelo lado direito, com fundo dos Lotes nº 04, 05 e 06, medindo 47,00 metros; e pelo Lado Esquerdo, com fundo dos Lotes nº 10, 11 e 12, medindo 47,00 metros.

VALOR DA DIVIDA: R$ 214.078,46 (duzentos e quatorze mil e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Atualizados na data do dia 02/04/2024.

CONDIÇÕES DE LEILÃO

1) Os lances online serão recepcionados pelo site do leiloeiro (hastapublica.lel.br), e a participação dos interessados será mediante cadastro prévio no próprio site, de acordo com as condições ali previstas, com base na Lei 13.138/2015.
2) O leiloeiro fechará o Leilão tendo no mínimo de 3 minutos após o último lance, conforme Art. 21, da Resolução Nº 236 de 13/07/2016.
3) Será considerado lance vencedor aquele que resultar no valor, ou acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.
4) O pagamento ao Credor Fiduciário será a vista em favor da UNIÃO CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 83.553.883/0001-94. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do valor do Bem arrematado, sendo pagamento à vista, após o encerramento do leilão, ou em até 48 horas por depósito bancário. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste edital.
5) O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente ao leiloeiro após o encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. Caso haja acordo entre as partes, após a intimação do devedor e/ou anúncio em jornal, os honorários do Leiloeiro serão devidos e pagos pelo devedor.
6) O licitante que após ter seu lance declarado vencedor, não efetivas pagamentos, não fornecer a documentação requisitada ou não assinar os documentos relacionados, tudo dentro do prazo, arcará com multa penitencial equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor de sua oferta, em favor do leiloeiro. Art. 358, CPC - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.
7) As despesas necessárias para a transferência, tais como escritura, obtenção de guias, declarações, pagamento de taxas, impostos, emolumentos, registros e etc., serão de responsabilidade do adquirente/arrematante.
8) O imóvel será ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad-corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação (art. 30 da Lei 9.514/97), bem como a realização de reformas, cabendo ao interessado verificar estas situações antes do seu efetivo arremate. O imóvel encontra-se ocupado, sendo de responsabilidade do arrematante as medidas necessárias à imissão de posse.
9) O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o referido bem podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU), e condomínio, sendo tais débitos gerados até a data da venda de responsabilidade do Credor.
10) A participação no presente leilão extrajudicial implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital de 1º e 2º Praça/Leilão Extrajudicial, bem como a submissão às demais obrigações legais decorrentes.
11) Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credores hipotecários, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, INTIMADOS pelo presente do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido.
12) Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante.
13) O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões. Para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescidos dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º -B do artigo 27 da lei 9.514 de 1997, incluído pela lei 13.465 de 11-07-2017.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS com Giovanni Silva Wersdoerfer, escritório Rua Santa Catarina, 1642, Sala 06, Floresta, Joinville – SC – CEP 89211-300, telefone (47) 3025.6170, (47) 9654-8817.

Giovanni Silva Wersdoerfer
Leiloeiro Público Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 052/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: VALTER ROCHA DOS ANJOS, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 067.708.283-59. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 053/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: VALDEZIO FEITOSA DA ROCHA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 715.855.163-68. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 054/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: COOPERATIVA RURAL PORTAL DOS LENÇOIS, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 44.746.929/0001-30. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

A **EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO**, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público que **RECEBEU** junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia - SEMMA, a Dispensa de Licença Ambiental, para os projetos: ID 430064324, ID 430064339, ID 430064350, ID 430064629, ID 430068319, ID 430076064, Rede de Distribuição 13,8 kV, localizado na Zona Rural, S/N, Município de Santa Luzia - Maranhão, **conforme processo Nº 016/224.**

equatorial ENERGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.02/2024.01. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, por intermédio da Agente de Contratação,torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrencia Eletrônica, na forma da Lei 14.133/2021, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES/MA**, com o valor estimado em R$ 2.018.746,75 (dois milhões, dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais, e setenta e cinco centavos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Edital e Projeto básico (Anexo I) ser realizada em: **29/04/2024, às 10:00hs**, através do Portal de Compras: **https://www.licitacaopaulinoneves.com**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: **https://www.licitacaopaulinoneves.com, https://transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce** e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Boa Esperança, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: **licitacaocplpn@gmail.com**. Paulino Neves/MA,10 de abril de 2024. **Myrlla Gomes. Agente de Contratação. Paulino Neves/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.02/2024.01. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, por intermédio da Agente de Contratação,torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrencia Eletrônica, na forma da Lei 14.133/2021, do tipo **Menor Preço por item**, objetivando a **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE INFANTIL, NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES/MA**, com o valor estimado em R$ 859.459,85 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Edital e Projeto básico (Anexo I) ser realizada em: 29/04/2024, às 14:30:00hs, através do Portal de Compras: **https://www.licitacaopaulinoneves.com**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: **https://www.licitacaopaulinoneves.com, https://transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce** e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Boa Esperança, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: **licitacaocplpn@gmail.com**. Paulino Neves/MA,10 de abril de 2024. **Myrlla Gomes. Agente de Contratação. Paulino Neves/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.02/2024.01. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, por intermédio da Agente de Contratação,torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrencia Eletrônica, na forma da Lei 14.133/2021, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO PARA AS PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DAS PRINCIPAIS AVENIDAS**, com o valor estimado em R$ 92.151,72 (Noventa e Dois Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Edital e Projeto básico (Anexo I) ser realizada em: **30/04/2024, às 10:00hs**, através do Portal de Compras: **https://www.licitacaopaulinoneves.com**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: **https://www.licitacaopaulinoneves.com, https://transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce** e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Boa Esperança, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: **licitacaocplpn@gmail.com**. Paulino Neves/MA,10 de abril de 2024. **Myrlla Gomes - Agente de Contratação. Paulino Neves/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.02/2024.01. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, por intermédio da Agente de Contratação,torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrencia Eletrônica, na forma da Lei 14.133/2021, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NOS BAIRROS ARAME, CAIXA D'ÁGUA, NOVO HORIZONTE E ENTRADA DA PRAIA DO BARRO VERMELHO, MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES – MA**, com o valor estimado em R$ 778.502,09 (Setecentos e Setenta e Oito Mil Quinhentos e Dois Reais e Nove Centavos), em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Edital e Projeto básico (Anexo I) ser realizada em: **30/04/2024, às 14:30hs**, através do Portal de Compras: **https://www.licitacaopaulinoneves.com**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: **https://www.licitacaopaulinoneves.com**, **https://transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce** e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Boa Esperança, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: **licitacaocplpn@gmail.com**. Paulino Neves/MA,10 de abril de 2024. **Myrlla Gomes. Agente de Contratação. Paulino Neves/MA.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0004/24 – PG
LICITAÇÃO BB Nº 1042164

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Departamento Regional no Maranhão, comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, adulto e infantil, visando atender as necessidades do Projeto Territórios Solidários, pelo período de 12 (doze) meses.** O prazo para recebimento das propostas é **até às 14h (catorze horas) do dia 17/04/2024** no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: **www.licitacoes-e.com.br** e **www.sescma.com.br – Licitações.**

São Luís - MA, 02 de abril de 2024.

Rutineia Amaral Monteiro
Diretora Regional

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
Vinculada à Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SEINC
COMUNICADO

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), CNPJ 03.650.060/0001-48, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Licença de Instalação das obras do Berço 98, a ser localizado no Porto do Itaqui, São Luís/MA, conforme processo SEMA n° 24040019511/2024 (e-processo 088201/2024).**

São Luís, 09 de abril de 2024.
Gilberto Oliveira Lins Neto
Presidente da EMAP

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
Vinculada à Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SEINC
COMUNICADO

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), CNPJ 03.650.060/0001-48, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, A Licença de Instalação n° 10406172024, referente à atividade de Construção civil – melhoria de acesso/alargamento das rampas do Terminal de Passageiros de Cujupe, Alcântara/MA, conforme processo SEMA n° 24010013700/2024 (e-processo 070671/2024).

São Luís, 09 de abril de 2024.
Gilberto Oliveira Lins Neto
Presidente da EMAP

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84 - NIRE nº 21.300.006.869 | Código CVM nº 01660-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: Iniciada em 18 de março de 2024 às 08:00, a reunião foi suspensa em tal data e retomada e finalizada em 25 de março de 2024 às 10:30 horas, na sede da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 12, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 12, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Alinez Martins Rabelo Costa, Carlos Augusto Leone Piani, Frederico Pinto Eccard, José Silva Sobral Neto, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Rodrigo Villela Ruiz. Presentes também, em atendimento ao art. 163, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Luiz Alberto Meirelles Beleiro Barreiro Junior, Francisco de Assis Duarte de Lima, Paulo Roberto Franceschi, Saulo de Tarso Alves de Lara e Vanderlei Dominguez da Rosa. **3. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Maiana Cristina Bastos de Oliveira. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2023 e relatório anual resumido das atividades do Comitê de Auditoria da Companhia ("CAE"), a ser apresentado pelo Coordenador do CAE, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório do auditor independente e dos pareceres do CAE e Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("DFs 2023"), bem como a submissão à assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia, a se realizar em primeira convocação ("AGOE"); (iii) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como a submissão à AGOE; (iv) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como a submissão à AGOE; (v) a proposta da administração para a instalação do Conselho Fiscal, bem como a submissão à AGOE; (vi) a proposta da administração para fixação do número de membros do Conselho Fiscal, bem como a submissão à AGOE; (vii) a proposta da administração para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como a submissão à AGOE; (viii) a proposta da administração para a fixação da remuneração global anual da administração e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024, bem como a submissão à AGOE; (ix) aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado; (x) a proposta de Orçamento Geral e CAPEX; (xi) convocar a AGOE; e (xii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Consignar que foram apresentados pelo Coordenador do CAE e analisados o reporte trimestral referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2023 e o relatório anual do CAE referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.2. Apreciar, com a abstenção do Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, as DFs 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE. 5.2.1. Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do CAE, que recomendou a integral aprovação das demonstrações financeiras. 5.3. Apreciar, com a abstenção do Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE. 5.4. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGOE, para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 777.390.305,09 (setecentos e setenta e sete milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e cinco reais e nove centavos), conforme segue: a. R$ 182.256.437,03 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos), para a reserva de incentivo fiscal, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.; b. R$ 29.756.693,40 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos), para a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; c. R$ 141.344.293,77 (cento e quarenta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, nos termos do art. 202 da Lei das S.A.; d. R$ 249.413.385,85 (duzentos e quarenta e nove milhões e quatrocentos e treze mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) a título de dividendos adicionais propostos; e e. R$ 174.619.495,45 (cento e setenta e quatro milhões e seiscentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para reserva estatutária de reforço de capital de giro, nos termos do art. 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia. 5.5. Aprovar a proposta da administração para a instalação do Conselho Fiscal, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE. 5.6. Aprovar a proposta da administração para fixação do número de membros do Conselho Fiscal, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE. 5.7. Aprovar a proposta da administração para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE. 5.8. Aprovar a proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2024, a ser submetida para deliberação em AGOE, conforme cópia arquivada na sede da Companhia. 5.9. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, previsto no art. 5º do Estatuto Social da Companhia, no montante de R$ 212.013.130,03 (duzentos e doze milhões, treze mil, cento e trinta reais e três centavos), mediante a integralização da reserva legal no valor de R$ 29.756.693,00 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa e três reais) e da reserva de incentivos fiscais no valor de R$ 182.256.437,03 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos), sem emissão de novas ações, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, a ser submetida à apreciação da AGOE da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social autorizado da Companhia é de R$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais), e o capital subscrito e integralizado é de R$ 1.863.605.525,08 (um bilhão, oitocentos e sessenta e três milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos), representado por 161.318.939 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e dezoito mil e novecentos e trinta e nove) ações ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e uma) ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove) ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal. 5.10. Aprovar a proposta de Orçamento Geral e de CAPEX da Companhia para o exercício social de 2024, elaborada pela Diretoria e apresentada nesta data aos Conselheiros de Administração da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.11. Aprovar a convocação da AGOE, bem como a submissão da respectiva proposta da administração ao exame, discussão e votação da AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.11.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE, serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas. 5.12. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 04/04/2024 sob o n° 20240318412. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.

A **EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO**, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público que **REQUEREU** junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Dispensa de Licença Ambiental, para os projetos ID 430068187, ID 430068196, ID 430068265, ID 430075253, ID 430075075, Rede de Distribuição 13,8 kV, localizado na Zona Rural, S/N, Município de Tuntum - Maranhão, **conforme processo Nº 004/2024.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada Por Preço Global, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural destinados à promoção de cursos de capacitação e qualificação, por intermédio de plataforma digital, na modalidade "EaD" (Ensino à Distância), para agricultores rurais no Município de Icatu/MA. ABERTURA: 30 DE ABRIL DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: https://www.licitaicatu.com.br. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 09 de abril de 2024. **Nilton Mendes da Silva** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 001/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: AGNELO FRANCISCO DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 788.701.431-04. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 002/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ADRIANA MACEDO FEITOSA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 026.481.693-50. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 003/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: BOAVENTURA ROCHA DIAS, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 232.824.872-15. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 004/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: BERNARDO FERREIRA DA ROCHA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 059.646.573-46. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 005/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: CARLISMAR FEITOSA DA ROCHA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 872.908.043-68. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 006/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADO: DENILSON OLIVEIRA RODRIGUES, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 024.173.773-73. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 007/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: DEYLIENE REIS SOUSA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 059.575.683-25. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 008/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADO: DAVID OLIVEIRA DO VALE, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 431.921.143-04. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 009/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: DIEGO MONTEIRO RAMOS, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 075.690.963-55. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 010/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: DORIZETE SILVA VALE, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 027.709.663-40. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 011/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ENEDINA DA CRUZ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 489.136.773-34. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 012/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ELILDO LOPES LUZ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 001.928.743-73. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 013/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ERASMO SILVA DO VALE, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 717.616.833-49. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 014/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ELINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 046.540.743-92. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 015/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: EGNALDO CALDAS ALMEIDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 868.584.323-53. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 016/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ERASMO SILVA DO VALE JUNIOR, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 014.725.583-08. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 017/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 601.674.113-22. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 018/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA SANTOS, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 013.854.483-26. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 019/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: FABIO VALE DA SILVA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 968.587.703-30. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 020/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GILSON CALDAS ALMEIDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 024.062.613-36. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 021/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GEISON NUNES DA COSTA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 048.306.493-99. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 022/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GEANE DA SILVA RODRIGUES, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 609.824.883-43. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 023/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: HILQUIAS ALMEIDA DA SILVA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 619.978.013-29. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 024/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: HILMA SOEIRO CARVALHO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 868.761.043-20. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 025/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: IVAN ROCHA CASTRO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 836.471.393-00. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 026/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: IRINEU SANTOS DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 058.476.553-39. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 027/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 225.698.633-00. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 028/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOÃO FEITOSA REIS, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 746.616.203-72. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 029/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSÉ REGINO DA SILVA OLIVEIRA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 407.394.733-87. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 030/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSÉ SÁ MENESES DE ALMEIDA NETO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 022.598.553-50. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 031/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOEL SOUSA DA LUZ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 324.738.933-49. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 032/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 734.324.822-72. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 033/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JAILSON BARROSO DE ALMEIDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 482.753.363-68. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 034/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSÉ GOMES DA SILVA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 687.993.223-15. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 035/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOELMA FERREIRA DA COSTA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 060.287.763-60. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 036/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: LEONARDO ROCHA SILVA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 073.772.603-27. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 037/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 653.738.552-00. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 039/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: LINDALVA ROCHA COELHO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 028.722.303-51. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 040/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 609.813.973-36. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 041/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: MARIA ROSA ROCHA SILVA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 960.611.463-53. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 042/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: MARCOS ALMEIDA DA SILVA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 624.002.783-93. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 043/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: MARIA DILMA SOUSA DA ROCHA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 039.459.773-71. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 044/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: MARIA ZULEIDE SOUSA DA ROCHA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 043.228.133-99. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 045/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: MAURICIO ROCHA DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 376.050.463-91. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 046/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: OSIEL OLIVEIRA DO VALE, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 450.498.153-04. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 047/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: PEDRO BARROSO DE ALMEIDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 529.390.063-34. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 048/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: PATRICIO CASTRO DA ROCHA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 101.920.893-74. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 049/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: RONALDO NUNES SILVA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 619.806.153-14. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 050/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: SEBASTIÃO QUEIROZ DOS REIS, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 793.662.443-00. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 051/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: VALDIR FEITOSA DA ROCHA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 046.106.423-52. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 12 DE MARÇO DE 2023.

MARANHÃO

Influenza em alta circulação no estado

Boletim da FioCruz aponta 13 estados que apresentam crescimento de SRAG na tendência de longo prazo. Na capital pessoas tem se queixado dos sintomas da doença

PATRÍCIA CUNHA

O novo Boletim do InfoGripe, divulgado no início no dia 4 de abril, indica sinal de queda de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em todo o país. O atual cenário é reflexo da diminuição dos casos de SRAG no Centro-Sul e da interrupção ou queda do crescimento em diversos estados do Norte e Nordeste. A incidência de SRAG por Covid-19 mantém maior impacto nas crianças até dois anos de idade e na população a partir de 65 anos.

A mortalidade da SRAG tem se mantido significativamente mais elevada nos idosos, com amplo predomínio de Covid-19. O estudo chama atenção ainda para a manutenção do aumento de casos de vírus sincicial respiratório (VSR) e de influenza em diversas regiões. Com base nos dados inseridos no Sistema de Vigilância Epidemiológica da Gripe (Sivep-Gripe) até o dia 1 de março, a análise é referente à Semana Epidemiológica (SE) 13, de 24 a 30 de março.

Na capital, crianças, adultos, idosos, enfim, pessoas de todas as faixas etárias tem se queixado de sintomas como febre, dor de cabeça, tosse e dores no corpo. Muitos chegam a ir às emergências de unidades de saúde, outros tentam se cuidar em casa mesmo com remédios caseiros e descanso. O fato é que nesse período, de chuva e de sol, esses casos tem sido comuns.

Levei a Milena na emergência no sábado, ela foi medicada, mas na segunda-feira eu levei ela de novo com o peito congestionado, dor e febre. E como ela, tinham um monte assim lá na UPA (Unidade de Pronto Atendimento). Eles dizem que é virose", disse a dona de casa Maria Juliana de Assis. "O ruim é você sair de casa para levar seu filho para ser atendido e lá achar o hospital cheio, com tantas outras doenças circulando. É rezar para não sair de lá pior do que entrou. E a gente sabe que nesse período chuvoso aumentam mesmo essas viroses", comentou o auxiliar de marceneiro André Pedro Costa.

Aumento da circulação do vírus sincicial respiratório

O aumento da circulação do vírus sincicial respiratório (VSR) tem gerado crescimento expressivo da incidência de SRAG nas crianças pequenas, superando aquela associada à Covid-19 nessa faixa etária. O pesquisador do Programa de Computação Científica da Fiocruz (Procc/Fiocruz) e coordenador do Boletim InfoGripe, Marcelo Gomes, ressalta a importância da recente aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) da vacina da Pfizer em gestantes para proteger os bebês contra o VSR. Segundo Gomes, o novo imunizante será fundamental para diminuir às internações, que têm um impacto importante em crianças até dois anos.

"A gente espera que no futuro a nova vacina possa ser uma ferramenta do nosso cotidiano de enfrentamento a esse vírus. Vemos hoje esse impacto do VSR nos casos de SRAG, nas internações. E se olharmos para o nosso passado, vamos observar nas internações que o VSR sempre foi um vírus de extrema relevância, com impacto muito grande justamente nesse público dos nossos bebês, das nossas crianças, especialmente até dois anos de idade", afirma Gomes. "No outro extremo, na população mais idosa, também observamos aumento do volume de internações por VSR, algumas com mortes. Então, a gente celebra e espera que uma vacina contra o VSR possa ser incorporada e mudar significativamente o cenário do VSR no país, como aconteceu com a própria Covid-19 e como já temos para o vírus influenza".

Dentre os casos positivos do ano corrente, 12,4% são influenza A; 0,3% são influenza B; 21,2% são VSR; e 53,1% são Sars-CoV-2 (Covid-19). Nas quatro últimas semanas epidemiológicas, a prevalência entre os casos positivos foi de 17,8% para influenza A; 0,4% para influenza B; 38,3%para VSR; e 31,1% para Sars-CoV-2 (Covid-19). Entre os óbitos, a presença destes mesmos vírus entre os positivos foi de 17,8% para influenza A; 0% para influenza B; 7,4% para VSR; e 71,8% para Sars-CoV-2 (Covid-19).

A gente espera que no futuro a nova vacina possa ser uma ferramenta do nosso cotidiano de enfrentamento a esse vírus

A gripe é uma infecção viral que afeta o sistema respiratório e se dissemina facilmente em epidemias sazonais. A transmissão acontece principalmente de pessoa para pessoa, por meio de gotículas produzidas por tosse, espirros ou fala da pessoa infectada.

O Maranhão está entre os 13 estados que apresentam crescimento de SRAG na tendência de longo prazo. Em relação aos casos de SRAG por Covid-19, mantém-se o sinal de queda nos estados do Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Para os demais vírus, há manutenção de aumento nas SRAG por influenza A (gripe) e VSR em alguns estados do Nordeste, Sudeste e Sul, e início de queda nos positivos para rinovírus na maioria dos estados do país.

Prevenção

Governo do Estado e Prefeitura de São Luís reforçam a importância da vacinação, com chamados e campanhas de combate à gripe no estado. Idosos, gestantes, puérperas, trabalhadores da saúde, crianças de 6 meses a menores de 6 anos, professores da rede pública de ensino, povos indígenas, população quilombola entre outros, estão no público prioritário.

A medida preventiva visa evitar as ocorrências de doenças evitáveis por síndrome respiratória e pela síndrome respiratória aguda grave, como também reduzir as possíveis complicações, internações e mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza. Em 2023, o Maranhão obteve um percentual de 79,03% de cobertura vacinal contra influenza.

Na capital todas as salas de vacinação das unidades de saúde da rede municipal funcionam das 8h às 17h. A coordenadora de Imunização da Semus, Charlene Luso, lembra que a população também pode fazer a atualização de outras vacinas. "O público-alvo deve apresentar o documento de identidade e também o cartão de vacinação, pois a vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outros imunizantes que estejam em

SAÚDE

Prevenção da gripe: sete atitudes simples para se proteger

Para diminuir a chance de ter gripe, é importante evitar o contato com pessoas com sintomas, evitar ficar muito tempo em ambientes fechados e com pouca circulação de ar, tomar a vacina contra a gripe e manter o sistema imunológico fortalecido, dando prioridade ao consumo de alimentos ricos em vitamina C. A gripe é uma infecção muito comum, de fácil contágio, que produz sintomas como tosse, espirros, nariz escorrendo, febre, sensação de corpo pesado, dor de cabeça e mal estar geral. Confira outros sintomas de gripe.

O tratamento da gripe inclui repouso, alimentação saudável e, em alguns casos, o médico pode também receitar o uso de medicamentos, especialmente se tiver existir febre alta ou quando se trata de uma das variantes da gripe, como a gripe H1N1 e a H3N2, por exemplo.

1. Evitar locais fechados

Apesar de ser especialmente indicado não permanecer no mesmo local fechado com uma pessoa que está com gripe ou resfriado, esse cuidado também vale para quem não tem ninguém por perto doente. Por isso em épocas de epidemia e quando o clima estiver mudando, evite ficar nesses locais. Se você trabalha num escritório todo fechado, experimente deixar um pouco a porta ou a janela aberta para promover a circulação do ar, porque assim os fungos, vírus e bactérias têm menos chance de se multiplicar.

2. Evitar o contato com pessoas gripadas

Se o seu familiar ou colega de trabalho ou da escola está com gripe ou resfriado e não para de tossir e espirrar ao seu lado, uma boa estratégia é que ele use uma máscara para evitar espalhar o vírus pelo ar contaminando a todos. Se ele não colaborar e não usar a máscara, coloque-a você porque reduz um pouco as chances de o vírus entrar no sistema respiratório.

3. Aumentar o consumo de vitamina C

Os alimentos ricos em vitamina C fortalecem o sistema imune e ajudam a evitar a gripe e o resfriado. Mas além disso, também é importante ter uma alimentação saudável, consumindo menos alimentos gordurosos e mais alimentos cheios de vitaminas e minerais. Uma boa estratégia é comer 2 frutas por dia, todos os dias e sempre comer uma salada ou uma sopa antes do prato principal.

4. Tomar a vacina da gripe

A vacina da gripe muda todos os anos, e apesar de ser mais indicada para crianças, idosos e pessoas que possuem algum problema cardíaco ou respiratório, qualquer pessoa pode tomar a vacina na farmácia, ficando mais protegido contra essa doença.

5. Evitar as mudanças bruscas de temperatura

O corpo não reage bem às mudanças bruscas de temperatura e por isso o ideal é fazer com que isso aconteça menos vezes. Assim, se você está achando que está muito calor lá fora e deseja ligar o ar-condicionado dentro de casa ou no trabalho, não precisa deixar numa temperatura tão baixa que seja preciso colocar um casaco. Opte por uma temperatura que seja mais confortável e garanta que o filtro do ar-condicionado é limpo, pelo menos 1 vez ao ano porque é ali que os micro-organismos se multiplicam e facilmente se espalham por toda a sala.

6. Não deixar a roupa molhada secar no corpo

Se você acabou se molhando na chuva e ficou com a roupa toda molhada ou mesmo úmida, é preciso trocar de roupa, vestindo algo limpo, seco e quentinho. Caso contrário será uma porta aberta para a gripe se instalar. Você também pode tomar um chá morno para aquecer a garganta, evitando assim a tosse. Adicionar uma colher de mel no chá também poderá ajudar a aumentar a funcionalidade do chá, além de adicionar minerais importantes para se proteger.

7. Beba chá de equinácea

O chá favorece a formação de glóbulos brancos, nossas células de defesa. Pode´se tomar esse chá diariamente ou se preferir, tome apenas nas mudanças de estação, no outono e principalmente no inverno.

CAMPEONATO MARANHENSE

MAC e Tuntum brigam pela final

O Bode Gregório perdeu por 1 x 0 para o Tuntum, no último domingo (7) e precisa vencer hoje o Leão dos Cocais, em partida disputada às 20h15, no Estádio Castelão

Só a vitória interessa ao Maranhão Atlético Clube! O time quadricolor precisa vencer por dois gols de diferença para avançar à final e enfrentar o Sampaio Corrêa, que goleou o Imperatriz e aguarda o adversário da grande decisão do Campeonato Maranhense 2024.

O Bode Gregório perdeu por 1 x 0 para o Tuntum, no último domingo (7) e precisa vencer hoje o Leão dos Cocais, em partida disputada às 20h15, no Estádio Castelão.

IURY OLIVEIRA

MAC E TUNTUM VÃO FAZER A QUARTA PARTIDA ENTRE AS EQUIPES NESTE CAMPEONATO

Retornos importantes

O técnico Zé Augusto vai poder contar com os retornos do volante Vander e do lateral-esquerdo Hugo Leonardo. Ambos cumpriram suspensão automática na derrota para o Leão dos Cocais, por 1 x 0, em partida válida pela semifinal do Estadual.

Vander deve retornar ao time titular na vaga de Bedeu, que jogou contra o Tuntum, no último domingo (7), no Estádio Rafael Seabra. Vander já entrou em campo 21 vezes com a camisa do MAC nesta temporada, marcou um gol e deu duas assistências.

Hugo Leonardo deve retornar ao time titular, mas ele disputa a posição com André Radija, pois ambos estão sendo escalados com frequência na posição.

NAS PISTAS

Interalli Norte Terminais Logísticos Ltda
CNPJ: 35.133.066/0001-34

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação para um Terminal de Armazenamento de Grãos, localizado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira (BR 135), S/N, Módulo G, Distrito Industrial de São Luís - Itaqui, no Município de São Luís/MA, conforme dados do E-processo 116541/2024 e processo SIGLA Nº 24040019350/2024.

FERTIPAR FERTILIZANTES DO MARANHAO LTDA.
CNPJ: 06.191.223/0002-40

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a prorrogação da Licença de Instalação para atividade de Recebimento de Aterro com Material Inerte Oriundo de Cortes de Terraplenagem de Obras Vizinhas em área própria, localizada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira (BR 135), km 3,5, Módulo G, Distrito Industrial de São Luís - Itaqui, no Município de São Luís/MA, conforme dados do E-processo 034731/2024 e processo SIGLA Nº 24040012212/2024.

ESTADO DO MARANHAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2024

O Município de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria de Saúde e Saneamento, localizada na Rua do Evangelho nº 499, Centro de Governador Nunes Freire/MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de preços para contratação futura e eventual de prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos permanente hospitalar de infraestrutura, incluso manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra de instalação dos equipamentos, treinamento básico de operação e frete, para atender as necessidades Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Governador Nunes Freire - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 29/04/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.-portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplgnf2023@hotmail.com. Governador Nunes Freire - MA, 09 de abril de 2024. **Ângela Maria Rabelo de Sousa** – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.

O Município de Mirador - MA, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade Dispensa Eletrônica nº 001/2024, Processo Administrativo n° 002/2024, do tipo menor preço por global, que tem como objeto a Contratação de empresa aquisição de equipamentos permanentes para sala de vacina para atender as necessidades Unidades Básicas de Saúde do Município de Mirador/M, com data de abertura dia 15/04/2024, às 08:00. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce), no Portal de Compras Mirador (https://www.licitamiradorma.com.br/) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais).

Mirador - MA, 09 de abril de 2024.

UBENILDE RODRIGUES LIMA BRITO
Agente de Contratação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 – SALIC/SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056031/2023 – SALIC/SEAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que a licitação em epígrafe, **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Informática,** anteriormente marcada para o dia 10/04/2024 às 9:00h no site ***www.gov.br/compras/pt-br***, por motivos administrativos, fica **ADIADA** até ulterior deliberação.

São Luís, 09 de abril de 2024.
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2024 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42/2024

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expedientes e pedagógicas, visando atender a demanda das secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM.
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 11/04/2024, às 08h00min. ao dia 24/04/2024 às 14h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 24/04/2024 às 15h00min Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS
- **ORÇAMENTO SIGILOSO** ( ) SIM (X) NÃO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no https://www.gov.br/compras/, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 10 de abril de 2024.

Camila Sousa Brito Rocha
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0904/2024 -ALEMA

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças, instalação, configuração, hospedagem, treinamento e suporte técnico de plataforma de desenvolvimento de baixa codificação, bem como a prestação de serviços, em modelo ágil, de desenvolvimento, manutenção corretiva e evolutiva, de aplicações sob demanda em regime de fábrica de software, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes neste termo de referência.

DATA DA ABERTURA: 26 de abril de 2024 às 09:00hs.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: A sessão será realizada através do P**ortal Portal Licita ALEMA**, pelo endereço eletrônico **www.licitaalema.com.br**. Informações adicionais disponíveis em **www.al.ma.leg.br** e **www.licitaalema.com.br**.

São Luís (MA), 05 de abril de 2024.

Lincoln Christian Noleto Costa
Pregoeiro

PETRÓLEO SABBÁ S/A
CNPJ Nº 04.169.215/0035-30

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Outorga de Uso de Direito da Água Subterrânea, sob as coordenadas 4°54'15.32"S e 47°23'46.38"O com vazão de 4,00 m³/h, por um período de 2:00h/dia, situado na Rodovia BR-222, km 306, Parque Pequiá, município de Açailândia/MA, CEP 65930-000, para finalidade de usos em geral, conforme dados constantes no e-processo n° 5092222024.

A UNILOG TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ: 28.439.384/0001-62, localizada na Rua Roseli Vasconcelos Mendes n° 19, bairro Beira Rio, cidade Teresina-PI, CEP: 64.075-585. Torna público que está REQUERENDO no município de São Luís-MA, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a licença de operação (LO), através do e-processo n° 106101/2024.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (SRP) – CPL/PMHC

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que, tendo em vista que os avisos do instrumento convocatório não foram publicados em todos os meios eletrônicos, o Pregão na modalidade Eletrônico nº 004/2024, que anteriormente seria realizado no dia 17/04/2024 às 15h00, horário de Brasília, no site www.licitanet.com.br, objetivando o "Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios visando a composição de cestas básicas para atender as necessidades de alimentação da população carente, em situação de vulnerabilidade, risco social, de baixa renda e de extrema pobreza do Município de Humberto de Campos/MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, fica adiado para o dia 24/04/2024 às 15:00.
O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br, https://www.humbertodecampos.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.licitanet.com.br ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas.

Humberto de Campos (MA), 10 de abril de 2024.

MARIA ROZÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA NEVES
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA - BEL. MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA – NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO – HUGO PINHEIRO NUNES

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS

Pelo presente Edital, o Titular do 2o Cartório de Registro de Imóveis da Capital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §17 da Lei no 6.015/73, FAZ SABER a TODOS OS INTERESSADOS, que **MIGUEL ANGELO RIBEIRO BARBOZA,** CPF nº 253.542.643-91, protocolou sob o no 184.891, nesta Serventia, pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA,** solicitando a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 36.483 desta Serventia de Imóveis, de titularidade de MIGUEL ANGELO RIBEIRO BARBOZA, localizado na margem da **BR135 – LADO DIREITO – SÃO LUÍS – TERESINA, ATUALMENTE RUA 05 DE MAIO, S/Nº**, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei no 6.015/73). Sendo assim, ficam todos os interessados, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2° do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente pedido, no **prazo legal de 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo(a) requerente, interpretado o silêncio como concordância,** na forma do artigo 213, §4o da LRP. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. (PRENOT029975VQHUGCL6-DA2GOL63, INTIMA029975BXILJZ3CGSDK4955)

São Luís – MA, 10 de abril de 2024

Assinado de forma digital por JURANDY DE CASTRO LEITE:00054925304
Dados: 2024.04.10 12:03:23 -03'00'
Jurandy de Costa Leite
Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA - BEL. MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA – NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO – HUGO PINHEIRO NUNES

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS

Pelo presente Edital, o Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §17 da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a TODOS OS INTERESSADOS, que **CIBELE ESTEVES BATISTA PODAVI,** protocolou sob o nº 184.618, nesta Serventia, pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, solicitando a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 86.152 desta Serventia de Imóveis, de titularidade de CIBELE ESTEVES BATISTA PODAVI e HARLEY PODAVI JUNIOR, localizado na **AVENIDA PRINCIPAL, N° 11, BAIRRO SÃO JOAQUIM**, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Sendo assim, ficam todos os interessados, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2° do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente pedido, no **prazo legal de 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo(a) requerente, interpretado o silêncio como concordância,** na forma do artigo 213, §4º da LRP. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. (PRENOT029975BYIG40L627887P95, INTIMA029975AHC8ES-CYRGAHZF10)

São Luís – MA, 10 de abril de 2024

Assinado de forma digital por JURANDY DE CASTRO LEITE:00054925304
Dados: 2024.04.10 12:03:23 -03'00'
Jurandy de Costa Leite
Oficial de Registro

COMUNICAÇÃO

Cezar Floripe Campagnaro torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para as atividades agrossilvipastoril de agriculrura seca e pecuária em sistema de Integração Lavoura e Pecuária conforme Proc. N° 050763/2024, localizado na Fazenda Presente de Deus, Gleba Baixa Funda, no município de Balsas/ MA.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 26 de abril de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 30 de abril de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, n° 0010114186, firmado em 26/11/2020, com os Fiduciantes **MOISES GOMES CORREIA,** brasileiro, funcionário público, portador do RG n° 042801702011-5-SSP/MA, inscrito no CPF/MF n° 329.227.793-00, e sua cônjuge **RARIELMA DA SILVA SANTOS CORREIA,** brasileira, autônoma, portadora do RG n° 79320297-3-SESP/MA, inscrita no CPF/MF n° 634.602.033-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Domingos do Maranhão/MA, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 273.371,79 (duzentos e setenta e três mil trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa**, localizada na Rua Paulo Ramos, nº 15, Centro, São Domingos do Maranhão/MA. Área construída: 195,16m² e Área de terreno: 190,40m², melhor descrito na matrícula n° 1.691 do Oficial de Registro de São Domingos do Maranhão/MA. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 142.115,51 (cento e quarenta e dois mil cento e quinze reais e cinquenta e um centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21476).

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
Vinculada à Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SEINC
COMUNICADO

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), CNPJ 03.650.060/0001-48, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a renovação da **Licença de Instalação n° Nº 1155774/2022 referente às obras de Esgotamento sanitário do Porto do Itaqui – 04 Estações elevatórias de esgotos, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, redes de Esgoto por recalque e redes de esgoto por gravidade com vazão máxima de 2,81 L/s, a ser localizado no Porto do Itaqui, São Luís/MA, conforme processo SEMA n° 24030058545/2024 (e-processo 607231/2024).**

São Luís, 09 de abril de 2024.
Gilberto Oliveira Lins Neto
Presidente da EMAP

CINEMA

Projeto CineGuará promove cidadania e ressocialização

A iniciativa é fruto do programa Pesquisa Aplicada em Inovação e Gestão Pública da Seap em parceria com a Fapema

O cinema tem grande potencial para estimular debates na sociedade. Por meio de narrativas e personagens envolventes, o espectador é convidado a refletir sobre uma série de temas de impacto social. Com o objetivo de fomentar reflexões nos internos das unidades penitenciárias do Estado, o Governo do Maranhão criou o CineGuará, um projeto que promove cidadania e ressocialização através da sétima arte.

O projeto é desenvolvido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Maranhão (Fapema). Por meio de um acordo de cooperação entre as instituições, foi implementado o programa de Pesquisa Aplicada em Inovação em Gestão Pública.

O programa é resultado da adesão da secretaria ao Programa de Trainee em Gestão Pública, que fornece profissionais qualificados para atender demandas e participar da gestão de processos que necessitem de conhecimento técnico especializado.

O CineGuará foi implementado inicialmente nas unidades prisionais de São Luís e já está se expandindo para o interior do estado.

Consiste na exibição de filmes e curtas definidos através de curadoria realizada por servidores do Seap, para que o interno reflita acerca de temas como direitos humanos, responsabilidade social e cidadania, que são essenciais em uma perspectiva de ressocialização.

"Buscamos escolher os filmes com uma temática relacionada a alguma data especial no mês. Março por exemplo foi o mês da mulher, então escolhemos uma série de curtas produzida pela TV Assembleia sobre grandes personalidades femininas do Maranhão. Como abril é o mês do Dia Internacional de Conscientização sobre o Autismo, é esse tema que vai nortear nossas discussões", explica Sayonara Oliveira, coordenadora de projetos educacionais da Seap, responsável pelas atividades do CineGuará.

Uma resolução do Conselho Nacional de Justiça define que atividades de cunho cultural podem ser utilizadas como instrumento de remissão de pena, contanto que cumpram alguns requisitos. A equipe do CineGuará sistematizou as atividades para que isso seja possível. "É essencial que as atividades gerem algum documento físico que possa ser validado pelo juiz. Por isso, além de assistir ao filme os internos participam de rodas de conversa com um facilitador sobre o tema e produzem resenhas, que são documentos válidos nesse processo", detalha Sayonara.

PÁTIO ABERTO EM DOSE DUPLA

Bumba Meu Boi e Tambor de Crioula são atrações no CCVM

Tem cultura popular em dose dupla no Pátio Aberto desta semana. Nesta quinta-feira, dia 11, o Centro Cultural Vale Maranhão (CCVM) recebe o Boi dos Papudos, e na sexta-feira, dia 12, é a vez do Tambor de Crioula Encanto de Santa Bárbara e São Benedito.

As duas programações começam às 19h em seus respectivos dias, de forma gratuita.

O Bumba Meu Boi dos Papudos pertence a um terreiro de mina jeje de São Luis, com sua trupiada, matracas e pandeirões. Com 14 anos de existência, seu amo é um caboclo incorporado no seu zelador, chamado Teresa Légua Bogi Bua. Com uma entidade feminina no comando da brincadeira, o grupo tem um coro formado apenas por mulheres.

Comandados por Pai William, o grupo de Tambor de Crioula Encanto de Santa Bárbara e São Benedito vem do povoado Balada Nova, no município de Lima Campos, e já existe há 20 anos, mantendo viva a tradição na comunidade.

SERVIDORES FEDERAIS

Lula reconhece risco de greve no funcionalismo

O governo negocia nesta quarta-feira com servidores federais em meio à possibilidade de greves das categorias

VICTOR CORREIA
CORREIO BRAZILIENSE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva comentou, nesta quarta-feira (10/4), a possibilidade de greve por diversas categorias de servidores federais. Lula defendeu que greves são um direito dos trabalhadores, mesmo que o governo não gostei, e brincou que "não tem moral" para criticar paralisações devido a sua origem política.

Os comentários ocorreram durante solenidade no Palácio do Planalto, no mesmo dia em que o governo realiza reunião extraordinária com servidores, nesta tarde, para tentar chegar a um acordo sobre a recomposição salarial.

Lula citou o tema enquanto fazia a abertura do evento de lançamento de 112 mil unidades do Minha Casa Minha Vida Rural e Entidades. Ao cumprimentar os ministros presentes, o presidente mencionou a ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck.

"Vocês acompanham pela imprensa que ela está fervilhando de problemas. Ou seja, eu até acho que eu não deveria ter deixado ela vir para cá, para ela ficar lá negociando antes que a gente receba de presente as greves", comentou o presidente. "A gente pode até não gostar, mas elas são um direito democrático dos trabalhadores se não se sentirem atendidos pelo governo", acrescentou.

Lula também brincou com o seu passado político, já que ganhou projeção ao liderar algumas das maiores greves do país, dos metalúrgicos do ABC Paulista, entre 1978 e 1980. "Eu não tenho moral para falar contra greve, porque eu nasci das greves. Então eu sou obrigado a reconhecer", afirmou.

O governo enfrenta uma série de demandas e insatisfações dos servidores federais, e algumas categorias ameaçam iniciar greves. Eles reclamam da proposta feita pelo governo envolvendo a recomposição salarial e os valores dos benefícios, como auxílios alimentação, saúde e creche.

Em meio à possibilidade de greve, o governo adiantou em caráter extraordinário a reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente, prevista apenas para junho. O encontro ocorre a partir das 14h30, na sede do Ministério da Gestão.

SUPREMA CORTE

Governo israelense explicará restrições de ajuda à Gaza

(CRÉDITO: REPRODUÇÃO/RONALDO SCHEMIDT / AFP)

ORGANIZAÇÕES RECORRERAM À JUSTIÇA PARA PEDIR A ISRAEL QUE RESPEITASSE "AS SUAS OBRIGAÇÕES COMO POTÊNCIA OCUPANTE"

O governo israelense deve informar, nesta quarta-feira (10), à Suprema Corte quais as medidas que implementa para aumentar a ajuda humanitária à Faixa de Gaza, depois de cinco ONGs terem acusado o governo de restringir o envio de insumos para este território palestino devastado pela guerra.

As organizações recorreram à Justiça em 18 de março para pedir a Israel que respeitasse "as suas obrigações como potência ocupante" e que fornecesse ajuda aos civis que vivem em Gaza.

Depois de uma primeira audiência na semana passada, a Suprema Corte deu ao governo até 10 de abril para responder a uma série de perguntas.

O governo do primeiro-ministro, Benjamin Netanyahu, deve dizer quais as medidas que tomará para aumentar a ajuda, quais os obstáculos que as ONGs enfrentam e quantos pedidos de coordenação e entrega de ajuda foram rejeitados e por qual razão. "Estar ou não no governo é decisão dos palestinos", diz líder do Hamas

Depois, as organizações terão um prazo de cinco dias para responder, antes que a Suprema Corte tome uma decisão. Israel está em guerra com o movimento palestino Hamas desde 7 de outubro, após o ataque dos islamistas ao território israelense. Além da ofensiva em Gaza, impôs um cerco a este território.

O governo israelense reitera que não aplica quaisquer restrições à entrada de ajuda alimentar em Gaza, algo que as ONGs questionam em um momento em que a comunidade internacional e as grandes potências exigem que o governo de Netanyahu permita a entrada de mais caminhões com ajuda.

O calvário dos palestinos que buscam os cadáveres de familiares em Al Shifa "Várias decisões políticas israelenses estão impedindo a chegada de ajuda à Faixa de Gaza", disse à AFP Miriam Marmur, do grupo de direitos humanos Gisha.

HABITAÇÃO

Governo anuncia 112 mil casas para área rural e movimentos por moradia

PEDRO PEDUZZI
AGÊNCIA BRASIL

O governo federal destinará R$ 11,6 bilhões para a construção de 112,5 mil moradias, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) nas modalidades Rural e Entidades. O anúncio foi feito nesta quarta-feira (10) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Segundo o Planalto, o total de unidades selecionadas supera em mais de 140% a meta inicial prevista pelo Ministério das Cidades. O programa dará teto a 440 mil pessoas em áreas rurais e urbanas. Muitas delas localizadas em comunidades tradicionais como quilombolas e povos indígenas; e famílias organizadas pelos movimentos de luta por moradia.

O MCMV Rural selecionou e habilitou para atuar no programa 2.105 de propostas de 1.137 de entidades organizadoras ligadas aos movimentos de luta por moradia, bem como organizações de representação de agricultores e trabalhadores rurais, além de entes públicos locais. Já para o MCMV Entidades, foram 443 propostas de 206 entidades organizadoras.

Os grupos mais vulneráveis, como mulheres chefes de família, famílias de áreas de risco, terão prioridades. O Planalto informa que o prazo de contratação das propostas selecionadas será de 180 dias, contados a partir da data de publicação da portaria, mas que poderá ser prorrogado pelo Ministério das Cidades.

A ampliação da meta se deve ao grande volume de propostas apresentadas, bem como à meta do presidente Lula de contratar 2 milhões de novas moradias até 2026. Na avaliação do governo, há uma demanda represada após a interrupção do MCMV nos últimos anos.

Ao discursar durante o anúncio desses números, Lula lembrou de algumas situações problemáticas que teve nos anos iniciais do programa, em especial devido algumas entregas de imóveis de baixa qualidade, motivo pelo qual buscou dar cada vez mais qualidade às habitações construídas pelo programa.

"Tive muito problema com o MCMV. Nem tudo é a maravilha que é hoje. Quando fui inaugurar umas casas em João Monlevade, [em Minas Gerais], minha vontade era a de pegar um cara do governo de lá, que cuidou daquela casa, e jogar na parede, de tanta falta de respeito com o povo pobre, na construção daquela casa", disse o presidente. "Foi ali que descobri que uma parte das pessoas não tem a menor noção de que pobre gosta de coisas boas. A casa não tinha nem quintal. Eu fiquei revoltado. Não é possível fazer casa sem varanda ou apartamento sem espaço para a pessoa sair para respirar e ver a lua cheia", acrescentou.

O presidente explicou que este foi exatamente o motivo de se precisar de um prazo maior para o anúncio de hoje. "Não havia projeto na prateleira, com varanda ou sacada. Por isso exigi casas com varanda e que tenha sacada no apartamento. É preciso que as pessoas tenham um espaço de liberdade. Não custa caro fazer um metro e meio de varanda".

MCMV Entidades

Segundo o ministro das Cidades, Jader Barbalho Filho, as unidades construídas por meio do MCMV Entidades têm apresentado qualidade bastante superior, na comparação com as feitas por empresas construtoras.

"Pude constatar em cada uma das inaugurações do MCMV Entidades que as casas são maiores, os equipamentos são melhores. Elas têm até elevadores. Sou testemunha disso e tenho falado com cada um dos movimentos sobre a qualidade superior que é a construção, quando feita pelas entidades", disse o ministro. "Sem nenhum preconceito com as construtoras, mas é um reconhecimento que eu faço: o Minha Casa Minha Vida Entidades feito por vocês são melhores".

Lula aproveitou a fala de Barbalho para lembrar que, no início do programa, havia, até mesmo dentro das equipes de governo, muita dúvida sobre se essa modalidade do programa seria bem-sucedida.

"Fiquei orgulhoso quando ouvi o Jader dizer que as entidades fazem casa melhor do que os empresários. Quando o cara faz [a própria casa], ele está construindo para ele. Não é alguém que tá fazendo para vender e acabou", disse o presidente.

COTA ILEGAL

Operação contra rifas ilegais na internet

A Polícia Civil do Maranhão deflagrou uma operação para desarticular uma organização criminosa que atua na promoção de rifas ilegais na internet

A Polícia Civil do Maranhão deflagrou, na manhã de ontem, quarta-feira (10), em São Luís, uma operação para desarticular uma organização criminosa que atua na promoção de rifas ilegais na internet. Esta fase da Operação Cota Ilegal, como foi denominada, teve por objetivo a descapitalização do grupo, tendo sido cumpridos mandados de busca e apreensão, além de mandados de sequestro de veículos, bloqueio de valores e de contas em redes sociais. "A presente investigação visa apurar a promoção de rifas ilegais, bem como crimes de lavagem de dinheiro e associação criminosa. Há indícios de que o investigado movimentou, em pouco mais de três meses, valores que ultrapassam os R$ 4 milhões, provenientes da realização das mencionadas rifas ilícitas", destacou o delegado Augusto Barros, titular da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), que conduz a operação.

Durante as diligências, logo nas primeiras horas da manhã da quarta-feira, em endereços no bairro São Bernardo, sendo um deles uma loja de capacetes, foram apreendidos três veículos, incluindo dois de luxo das marcas Range Rover e Toyota Hilux, além de três motocicletas, duas delas de alto padrão. Também foi encontrada uma grande quantia em dinheiro em espécie, juntamente com aparelhos celulares e objetos pessoais de elevado valor. "Além da quantia em dinheiro, algo em torno de R$ 60 mil, também há relógios de marca, óculos e joias. Estes, no entanto, vão precisar passar por uma avaliação para confirmar a autenticidade, se são realmente de marca e se são de ouro", informou o superintendente da Seic. "Trata-se de uma organização que fazia altos investimentos em artigos de luxo".

Além das apreensões, a Polícia Civil conseguiu, junto à Justiça, o bloqueio de contas bancárias visando o sequestro de R$ 4 milhões, que teriam sido levantados pela organização criminosa com as rifas em pouco mais de três meses de atuação. As contas nas redes sociais usadas para praticar as rifas também foram suspensas, mediante autorização judicial.

OPORTUNIDADES

Aposta no desenvolvimento de colaboradores

Mais que um programa interno de treinamento e desenvolvimento de pessoas, trata-se de uma oportunidade de crescimento pessoal e profissional. Assim podem ser resumidos os dois programas específicos de formação continuada adotados pelo Grupo Fribal: "Formando Líderes" que visa a formação em cargos gerenciais (subgerentes e gerentes) e "Formando Especialistas Açougueiros", capacitação que reúne aulas teóricas e práticas, com temas que vão desde segurança no trabalho e qualidade; liderança e operação de gente aos temas mais técnicos como tipos de cortes de carne. O objetivo é formar e promover colaboradores que entram na empresa como vendedores balconistas ao cargo de açougueiros, que na Fribal são denominados de "Especialistas".

E agora a Fribal acaba de formar mais duas turmas dessas duas escolas, resultando na promoção de 26 colaboradores. São oportunidades de capacitação gratuita para colaboradores açougueiros, balconistas e operadores de caixa.

A seleção dos alunos se dá após uma análise interna, e quem for aprovado ingressa na Escola. Após o curso, caso aprovado, o /a colaborador/ra estará apto para a promoção.

Dessa forma, a empresa não apenas aposta no aprimoramento técnico e gerencial de sua equipe, mas também na construção de um ambiente de trabalho motivador e profundamente alinhado com os valores e a cultura corporativa.

A iniciativa visa criar um ciclo virtuoso onde o desenvolvimento profissional contínuo é a pedra angular. Ao proporcionar oportunidades de estudo e ascensão dentro da própria estrutura organizacional, a Fribal está não só capacitando seus colaboradores, mas também fomentando um sentimento de pertencimento e lealdade que se reflete diretamente na produtividade e no clima organizacional.

Através das escolas de formação, a empresa promove uma cultura de aprendizado contínuo, inovação e colaboração. Esse processo não só prepara os colaboradores para assumirem posições de destaque dentro da empresa, mas também os capacita para enfrentarem os desafios do mercado com uma visão estratégica e integrada.

Segundo a Thayse Laíse Dias Araújo, analista de treinamento da área de Gestão de Gente, ao investir no desenvolvimento dos seus colaboradores, a empresa não apenas beneficia o indivíduo, mas também contribui para o desenvolvimento do mercado de trabalho e da economia local, criando um ciclo de crescimento sustentável que beneficia todos os envolvidos.

"Nós formamos agora 26 alunos, distribuídos entre as escolas de açougue e de liderança, que são os subgerentes. Estamos muito felizes com essa formatura, que representa mais um degrau na carreira e no crescimento profissional desses colegas. Nessa formação eles tiveram a oportunidade de conhecer mais sobre as outras áreas da Fribal, aprender mais sobre liderança, aspectos operacionais e o que é melhor, sendo formados por outros especialistas da casa. Concluímos essa formação com chave de ouro, pois tivemos um excelente aproveitamento, com rendimento de mais de 90% tanto em notas quanto em assiduidade. Ressaltamos para cada formando que essa formatura é apenas o começo de um futuro de muito sucesso, aprendizado e de crescimento para todos eles" resumiu Thayse Laíse.

Jhonatan Rodrigues Carvalho trabalha no Empório Fribal do Calhau Há 5 anos e acaba de ser promovido a líder de açougue. Para ele, a formação foi uma oportunidade de ouro:

"Me sinto muito feliz por mais esse grande passo que estou dando na minha vida, tanto pessoal, quanto profissional. Eu nem imaginava que poderia dar esse grande passo. Não foi fácil, tive que superar muitas barreiras, mas agradeço muito à Fribal pela oportunidade. Agora é estudar mais, seguir aprendendo mais pois diariamente podemos evoluir. Eu busco o meu melhor para poder passar às pessoas que estão chegando na empresa o mesmo aprendizado. Quando entrei eu não sabia nada sobre carnes e aprendi do jeito certo, com os melhores especialistas. Agora é crescer e compartilhar meu conhecimento também" declarou Johnatan.

CIDADE OPERÁRIA

Ação civil para combater a falta de vagas nas escolas

A ausência de vagas na rede de ensino de São Luís continua sob o acompanhamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA). O Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NDCA) ingressou com Ação Civil Pública (ACP) para pedir que o município providencie a ampliação da oferta de vagas com a construção ou ampliação de escolas na região de educação da Cidade Operária, além de requisitar em caráter de urgência a matrícula escolar de crianças e adolescentes, atendidos pela Defensoria Pública ou encaminhados pelo Conselho Tutelar, no prazo de 48 horas. "Essa é uma ação estruturante que visa enfrentar a falta de vagas ou o déficit de vagas nessa grande região da educação da Cidade Operária. Para combater o problema, a ACP pede a ampliação da oferta de vagas, construção de escolas novas e ampliação das escolas municipais existentes voltadas para o ensino fundamental. A atuação do Núcleo da Infância da DPE/MA também deve gerar futuras Ações Civis Públicas nas outras regiões de educação, a saber: Zona Rural, Itaqui-Bacanga, Coroadinho, Turu-Bequimão, Anil e Centro", afirma o defensor público titular do NDCA, Davi Rafael Veras.

Caso não seja assegurada a matrícula e o acesso à escola pública, no prazo estabelecido, a DPE/MA demanda que seja determinado ao município de São Luís arcar com os custos do ensino em estabelecimento particular, sem prejuízo de multa e outras medidas cautelares. A ACP solicita o julgamento procedente, a fim de condenar a prefeitura municipal a indenizar por danos morais as crianças e adolescentes que se encontrem fora do ambiente escolar.

Muitas questões foram suscitadas, não só referente à falta de vagas nas escolas, mas também à superlotação advinda da necessidade de acomodação dos alunos, grupos de irmãos que não conseguem vagas ou, quando conseguem, em locais diferentes.

Segundo informações repassadas pelas famílias ao NDCA, os estudantes são colocados em escolas distantes, o que prejudica a permanência na sala de aula.

Nesse sentido, a alta evasão escolar tem ligação com a falta de vagas e o remanejamento de crianças para locais distantes e a impossibilidade de comparecimento à escola.

O documento pede que sejam lançadas outras possibilidades de escuta judicial da comunidade diretamente interessada, como a realização de audiências públicas no território, presidida pelo juízo.

Além disso, solicita que sejam apresentados os planos e metas de gastos dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), proveniente do acordo firmado no Processo Judicial, com utilização prioritária para construção de novas unidades, bem como as parcelas transferidas nos anos de 2023, 2024 e 2025.

Por fim, o Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente requer a divulgação, por parte da Secretaria Municipal de Educação de São Luís (Semed), da lista de crianças em fila de espera para população do território. O intuito é obrigar a rede de ensino da capital maranhense a ampliar oferta de vagas na respectiva regional de educação.

Desse modo, constitui obrigação do Município de São Luís garantir vaga em escola de Ensino Fundamental que seja próxima à residência da criança, segundo estabelece o Art. 53, I do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O não atendimento deste direito subjetivo estabelece violação do direito à educação, o que equivale à negativa de vaga em razão das dificuldades já apontadas.

Audiências públicas

Existe enorme carência de vagas em todas as sete regiões de educação, quais sejam: Zona Rural, Itaqui-Bacanga, Cidade Operária, Coroadinho, Turu-Bequimão, Anil e Centro. Levantamento feito pelo NDCA, a partir de audiências públicas e dos dados obtidos a partir dos atendimentos nos mutirões, que foram sistematizados, apontam que o déficit de vagas se manifesta e impacta na rede de diversas maneiras. Entre as consequências da problemática estão casos de crianças que não conseguem sequer o direito de comparecer a uma sala de aula, superlotação com sobrecarga aos professores e comprometimento do ensino, evasão escolar e mascaramento de dados.